

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**. Compareceu ao certame apenas a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Francisco Renan de Azevedo Portela**. As empresas: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI e BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** não compareceram ao certame. Acompanharam o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, e a representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Sr^a. **Francisca Daniela de Oliveira Barros**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **Concorrência Pública 010/2017**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 1.290.779,34
2ª. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.344.531,40
3ª. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R\$ 1.573.207,31

4ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.586.404,59
5ª. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.660.208,35

O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Francisco Renan de Azevedo Portela**, também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 1.290.779,34** (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

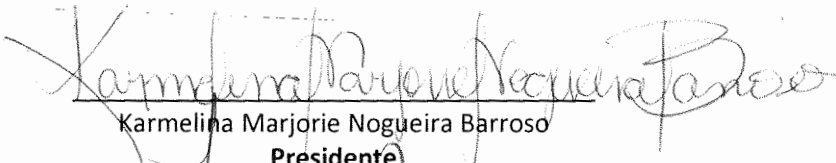
Os envelopes da empresa **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME e BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

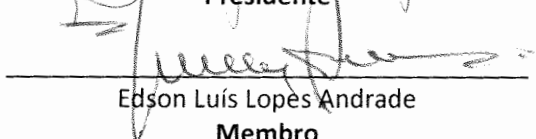
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde para a devida apreciação e homologação final.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de Janeiro de 2018.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro

João Wandick Diogo Soares
João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Francisca Daniela de Oliveira Barros
Francisca Daniela de Oliveira Barros

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Francisco Renan de Azevedo Portela
Francisco Renan de Azevedo Portela

Sócio proprietário da empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA –
ME



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

informações: 3611-1170 / 3677-1179 Sobral, 05 de janeiro de 2018
DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 90(noventa) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa DANIELA R. SILVA-ME referente a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) e vias públicas, no município de Sobral. Iniciando no dia 29 de dezembro de 2017 e findando no dia 30 de março de 2018. Em 28 de dezembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. ANTONIO FABIO DE SA MORAES – DANIELAR. SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo prorrogar por mais 180(cento e oitenta) dias o prazo de VIGÊNCIA ao contrato com a Empresa J.R. DA SILVA ALVES-ME referente a Contratação de Empresa para confecção de placas de sinalização do Centro Histórico- fornecimento e montagem, com o objetivo de identificar o Centro Histórico de Sobral, no município de Sobral. Iniciando no dia 29 de dezembro de 2017 e findando no dia 30 de junho de 2018. Em 28 de dezembro de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR- EMPRESA J.R. DA SILVA ALVES-ME.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MILE

DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. Compareceu ao certame apenas a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, através de seu sócio proprietário, Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela. As empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME; BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI e BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME não compareceram ao certame. Acompanharam o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, e a representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Srª. Francisca Daniela de Oliveira Barros. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 010/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes.

EMPRESA	VALOR
1º. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 1.290.779,34
2º. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.344.531,40
3º. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R\$ 1.573.207,31
4º. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.586.404,59
5º. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.660.208,35

O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, através de seu sócio proprietário, Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizesse. A Comissão declara CLASSIFICADAS as

empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.290.779,34 (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes da empresa R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA ME e BRAGA SERVIÇOS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA 03 EQUIPES NO CONJUNTO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.290.779,34 (Hum milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.344.531,40 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos); 3º LUGAR: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.573.207,31 (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos); 4º LUGAR: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.586.404,59 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e 5º LUGAR: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.660.208,35 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos); conforme ata datada em 08 de janeiro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Saúde (SMS) para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 111/2017 - SMS Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 19 de janeiro de 2018, às 10:00 h (horário de Brasília) OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. A Pregoeira - Isabel Cunha dos Santos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017 - SECOMP. Aviso de Licitação - Comissão de Licitação. Data de Abertura: 18 de janeiro de 2018, às 10:00H - horário de Brasília. OBJETO: serviço de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08 de janeiro de 2018. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017 - SECJEL: Contratação de pessoa física ou jurídica para realizar serviços de grafiteagem e pintura em diversos espaços do município, bem como aquisição de insumos necessários para a realização dos mesmos de acordo com demanda da secretaria da cultura, juventude, esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de janeiro de 2018. Isabel Cunha dos Santos- Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 035/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO GRIJALBA FROTA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado no gabinete do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 088/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MIKAELLY LIMA AZEVEDO para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada no gabinete do vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO